



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB)

EDITAL Nº 03/2025/IGHD/CUIABA/UFMT – MODALIDADE A DISTÂNCIA, RELATIVO AO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR FORMADOR QUE ATUARÁ COMO BOLSISTA DOCENTE PARA O CURSO DE GEOGRAFIA LICENCIATURA DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL.

1– DO OBJETIVO

1. O presente processo seletivo tem como objetivo selecionar bolsistas, para atuarem como Professores Formadores no projeto Implementação, Oferta e Reoferta de Cursos no Âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil - Curso de Geografia Licenciatura, na modalidade Educação a Distância, no contexto de programas e projetos do sistema UAB, com gestão efetivada por meio do Sistema de Gestão de Bolsas (SGB) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Para efeito do presente Edital, caracteriza-se como bolsista, o(a) docente aprovado, que receberá bolsas benefício do fomento viabilizado pelo CAPES nº 09/2022 no âmbito da Universidade Aberta do Brasil UAB/UFMT, período de **JANEIRO A JULHO DE 2026**, atendendo à legislação de bolsas vigente na Lei nº 11.273 de 06/02/2006 e o disposto nas Portarias CAPES nº 33 de 16/02/2023 e CAPES nº 309 de 27/09/2024, assim como suas complementações ou de Legislação aplicável.

2 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Em conformidade com a Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024, poderão participar deste Processo Seletivo docentes efetivos da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT). Havendo vagas remanescentes, estas poderão ser ocupadas por professores(as) externos(as), desde que atendam aos requisitos estabelecidos neste edital.

2.2 Entende-se por **Professor(a) Formador(a)** o(a) docente responsável por atividades típicas de ensino, bem como pela participação em projetos de pesquisa e no desenvolvimento de metodologias de ensino voltadas à formação inicial e continuada de professores, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

3 – DOS REQUISITOS

3.1 Possuir, no mínimo, 01 (um) ano de experiência no magistério superior;

3.2 Para fins deste edital, entende-se por experiência no magistério o disposto na Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024;

3.3 Estar apto(a) ao recebimento de bolsas, conforme estabelecido no item 6 deste edital e nos atos normativos citados em sua introdução.

3.4 Atender às exigências da Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, bem como ao disposto nas Portarias CAPES nº 33, de 16 de fevereiro de 2023, e nº 309, de 27 de setembro de 2024, além de suas complementações e demais legislações aplicáveis.

3.4.1 Entende-se por experiência no magistério a determinação da Portaria CAPES nº 309, de 27/09/2024: §1º Para efeitos de experiência no magistério, deverão ser consideradas aquelas atividades dispostas no §2º do art. 67 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

3.5 Experiência com pesquisa em programas (*stricto sensu*), por meio da comprovação de titulação mínima de mestrado;

3.6 Não é requisito obrigatório, porém será pontuado caso o(a) candidato(a) tenha:
(I)experiência como docente em cursos da Educação a Distância;
(II)experiência como docente na Educação Superior pública;
(III) afinidade no trabalho com a temática relacionada ao componente curricular.

3.7 Estar apto ao recebimento de bolsas, consoante à determinação que consta no item 5

deste edital e nos atos normativos apresentados no início do mesmo;

3.8 Atender às exigências da Lei nº 11.273, de 06/02/2006, e ao disposto nas Portarias CAPES nº 33, de 16/02/2023, e CAPES nº 309, de 27/09/2024, assim como suas complementações ou legislação aplicável;

3.9 Formação e atitude compatíveis com a atividade de articulação e desenvolvimento dos componentes curriculares a serem ofertados, e delas com os(as) tutores(as) e estudantes matriculados(as) no curso, nos programas e projetos do sistema UAB – Modalidade EaD.

4 – DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DA SELEÇÃO

4.1 A seleção do(a) docente, que receberá bolsas, será realizada por banca de 3 (três) servidores docentes, indicados pela coordenação do Curso de Geografia Licenciatura no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil, mediante os seguintes critérios de classificação:

4.1.1 Ter Bacharelado ou Licenciatura na área específica descrita no quadro de vagas (item 8) e/ou em áreas afins com o curso de formação em nível superior;

4.1.2 Ter o título exigido na área descrita no quadro de vagas (item 8);

4.1.3 Ter maior tempo de experiência na docência na Modalidade EaD.

5 – DA COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS PARA SELEÇÃO

5.1 O(A) candidato(a) que fizer declaração falsa, inexata ou que não satisfaça todas as condições estabelecidas neste edital terá sua inscrição cancelada. Em consequência, serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado(a), caso o fato seja constatado posteriormente à realização de qualquer uma das avaliações do processo seletivo.

6 – DA MODALIDADE DE BOLSA

6.1 Além dos requisitos e critérios estabelecidos neste processo seletivo, o pagamento de bolsas deverá observar os atos normativos da agência de fomento, do Sistema UAB/CAPES e da UFMT, em conformidade com a legislação vigente, de acordo com a Lei nº 11.273, de 06/02/2006, e o disposto nas Portarias CAPES nº 33, de 16/02/2023, nº 309, de 27/09/2024, e suas complementações ou legislação aplicável, que tratam das diretrizes para concessão e pagamento de bolsas aos participantes da preparação e execução dos cursos e programas de formação superior, inicial e continuada no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), seguindo os critérios e modalidades gerais dispostos a seguir:

6.2 Professor(a) Formador(a): valor de R\$ 1.850,00 (um mil oitocentos e cinquenta reais), concedido para atuação em atividades típicas de ensino, sendo exigida experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior, conforme Portaria CAPES nº 309, de 27/09/2024;

6.3 A vigência das bolsas referidas é adstrita ao período de **JANEIRO A JULHO DE 2026**, podendo ser renovada de acordo com a demanda do curso, sendo observado o que preveem as Portarias CAPES nº 33, de 16/02/2023, e nº 309, de 27/09/2024, no tocante à validade dos processos seletivos, que será de até 4 (quatro) anos ou até o encerramento da oferta dos componentes curriculares;

6.4 O pagamento das bolsas fica condicionado à realização das atividades e atribuições pactuadas em termo de compromisso previamente assinado com a Coordenação UAB, observando as atribuições e processos da Coordenação de Curso, recomendados pela coletânea de procedimentos formalizada entre a Secretaria de Tecnologia Educacional (SETEC), Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG) e Coordenação de Administração Escolar (CAE/PROEG);

6.5 As bolsas do Sistema UAB não poderão ser acumuladas com bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei nº 11.273, de 06/02/2006, nem com outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria;

6.6 É vedado o recebimento de mais de uma bolsa do Sistema UAB referente ao mesmo mês, ainda que o(a) bolsista tenha exercido mais de uma função no âmbito do Sistema UAB, devido à vedação de acúmulo;

6.6.1 Exceção feita aos(as) bolsistas vinculados aos programas de Graduação no país, da

CAPES ou do CNPq, conforme Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 02, de 10/04/2013, e Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 02, de 22/07/2014, ou ato normativo vigente que configure tal exceção;

6.7 O pagamento das bolsas no âmbito do Sistema UAB dar-se-á por meio de transferência direta dos recursos aos(as) bolsistas, mediante depósito em conta corrente bancária em nome do(a) bolsista, de acordo com as orientações administrativas estabelecidas pela CAPES. Caso o(a) bolsista não possua conta corrente, deverá providenciar sua abertura junto ao banco de sua preferência;

6.8 A presente seleção de professor(a) bolsista não altera seu vínculo empregatício docente e, caso o(a) bolsista selecionado(a) opte por não continuar no projeto após o início de suas atividades, será realizada a substituição do(a) profissional pelo(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) e, se for o caso, a devolução das bolsas percebidas;

6.9 A seleção proposta não gera nenhum vínculo empregatício, seja ele de natureza estatutária ou celetista, sendo de caráter temporário, na qualidade de bolsista;

6.10 A aprovação neste processo de seleção não gera a obrigatoriedade de pagamento pelas atividades que não forem realizadas;

6.11 O(A) bolsista poderá ser desvinculado(a) do Sistema UAB a pedido ou por interesse da Coordenação do Curso;

6.12 O processo de pagamento de bolsas é condicionado ao financiamento do Sistema Universidade Aberta do Brasil e, se houver interrupção do financiamento, o vínculo como bolsista poderá ser interrompido a qualquer momento.

7 – DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA E CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA

7.1 De acordo com o Termo de Compromisso do(a) Bolsista, são atribuições/funções de professor(a) formador(a):

a) Desenvolver as atividades docentes na capacitação de coordenadores, professores e tutores, mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de capacitação;

b) Participar das atividades de docência dos componentes curriculares do curso;

c) Participar de grupo de trabalho para o desenvolvimento de metodologia na modalidade EaD;

d) Participar e/ou atuar nas atividades de capacitação desenvolvidas na Instituição de Ensino;

e) Coordenar as atividades acadêmicas dos(as) tutores(as) atuantes em componentes curriculares ou conteúdos sob sua coordenação;

f) Desenvolver o sistema de avaliação de alunos, mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de curso;

g) Apresentar ao(à) coordenador(a) de curso, ao final do componente curricular ofertado, relatório do desempenho dos(as) estudantes e do desenvolvimento do componente curricular;

h) Desenvolver, em colaboração com o(a) coordenador(a) de curso, a metodologia de avaliação do(a) aluno(a);

i) Desenvolver pesquisa de acompanhamento das atividades de ensino desenvolvidas nos cursos na modalidade EaD;

j) Elaborar relatórios semestrais sobre as atividades de ensino no âmbito de suas atribuições, para encaminhamento à DED/CAPES/MEC, ou quando solicitado.

7.2 Além das atribuições previstas no Termo de Compromisso do(a) Bolsista, os projetos, programas e cursos de EaD consideram também as seguintes atribuições/funções:

7.2.1 Realizar, sem prejuízo de outras exigências da sua instituição de ensino, as atividades descritas no Termo de Compromisso do(a) Bolsista do item 7.1;

7.2.2 Manter seus dados atualizados por meio da constante interlocução com sua instituição de ensino;

7.2.3 Observar as orientações relativas aos procedimentos de implementação e pagamento das bolsas, de acordo com o curso ou programa do Sistema UAB no qual o(a) bolsista desempenhe suas atividades;

7.2.4 Participar, quando convocado(a) pela CAPES, de comissão ad hoc, reuniões, seminários ou quaisquer outros tipos de eventos;

- 7.2.5 Participar dos fóruns virtuais e presenciais da área de atuação;
- 7.2.6 Conduzir as atividades de docência do componente curricular para o qual foi classificado(a), do Curso de Geografia Licenciatura no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – modalidade a distância, no período em que o mesmo for ofertado, atendendo ao ementário aprovado no Projeto Pedagógico do Curso e disponível no ANEXO V;
- 7.2.7 Estudar o material didático do módulo (caso não seja o(a) autor(a)) e verificar, junto à coordenação do curso, se há necessidade de oferecer outros materiais didáticos complementares aos(as) estudantes;
- 7.2.8 Discutir com a Coordenação de Curso e o(a) designer instrucional sobre a elaboração do Guia de Estudo;
- 7.2.9 Notificar os(as) estudantes sobre as pendências existentes;
- 7.2.10 Disponibilizar, de acordo com orientações e critérios estabelecidos pela CAPES, quaisquer recursos educacionais desenvolvidos a partir de portaria vigente. Os recursos educacionais serão desenvolvidos em licenciamento aberto, resguardado o devido crédito de autoria, na modalidade declarada pelo(a) bolsista nos termos declarados e com firma reconhecida em cartório. A título de exemplo, são entendidos como recursos educacionais: materiais didáticos, vídeos, objetos educacionais, jogos, dados, processos, metodologias e sistemas, dentre outros;
- 7.2.11 Nenhum(a) bolsista será autorizado(a) a atuar no curso ou componentes curriculares ofertados sem que seu cadastro seja autorizado pela gestão de bolsas UAB/UFMT, ficando a IES/CAPES isenta de qualquer compromisso com o(a) candidato(a) que não cumprir suas obrigações;
- 7.2.12 Devolver à CAPES eventuais benefícios pagos indevidamente ou a maior, nos prazos e termos de atualização determinados pelo Tribunal de Contas da União (TCU). As devoluções de valores decorrentes de pagamentos efetuados pela CAPES, a título de bolsas de estudo e pesquisa no âmbito do Sistema UAB, independentemente do fato gerador que lhes deu origem, deverão ser efetuadas em agência do Banco do Brasil S/A, mediante utilização da Guia de Recolhimento da União (GRU);
- 7.2.13 O descumprimento de quaisquer das obrigações previstas no Termo de Compromisso do(a) Bolsista implicará na imediata suspensão dos pagamentos de bolsas a ele(a) destinados, temporária ou definitivamente, respeitados o contraditório e a ampla defesa;
- 7.2.14 Em conformidade com o Acórdão nº 1074/2019-TCU, o pagamento da bolsa será bloqueado no caso de comprovação da ausência de acesso e participação no ambiente virtual de aprendizagem ao qual o(a) docente se vincula;
- 7.2.15 Os(as) candidatos(as) deverão ter disponibilidade para dedicação compatível com as atribuições previstas nos itens 7.1 e 7.2, conforme a função pleiteada, sem prejuízo à carga horária regular e ao atendimento do plano de metas da instituição.
- 7.3 Em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e com o Termo de Compromisso a ser assinado junto à UFMT, o(a) professor(a) formador(a) deverá:
- 7.3.1 Usar as informações a que tiver acesso apenas com o propósito de bem e fielmente cumprir os fins estipulados no Plano de Trabalho realizado com a UFMT;
- 7.3.2 Manter o sigilo relativo às informações confidenciais;
- 7.3.3 Proteger as informações confidenciais que lhe foram divulgadas, usando o mesmo grau de cuidado utilizado para proteger suas próprias informações confidenciais;
- 7.3.4 Manter procedimentos administrativos adequados à prevenção de extravio ou perda de quaisquer documentos ou informações confidenciais, devendo comunicar à Coordenação do Sistema UAB na UFMT, imediatamente, sobre a ocorrência de incidentes dessa natureza, o que não excluirá sua responsabilidade.

8 – DAS VAGAS

Quadro 1

Componentes curriculares e formação requerida	Modalidade da Bolsa	Valor da Bolsa	Quantidade de bolsas */**	Período previsto para o componente curricular
Componente: Educação Ambiental aplicada à Geografia Área de Formação: Licenciatura ou Bacharelado em Geografia Doutorado em Geografia e Área afins	Professor(a) Formador(a)	R\$ 1.850,00	4	Janeiro a Julho de 2026
Componente: Cartografia Temática Área de Formação: Licenciatura ou Bacharelado em Geografia Doutorado em Geografia e Área afins	Professor(a) Formador(a)	R\$ 1.850,00	4	Janeiro a Julho de 2026
Componente: Metodologia do ensino de Geografia Área de Formação: Licenciatura ou Bacharelado em Geografia Doutorado em Geografia ou Área afins	Professor(a) Formador(a)	R\$ 1.850,00	4	Janeiro a Julho de 2026
Componente: Geografia Agrária Área de Formação: Licenciatura ou Bacharelado em Geografia Doutorado em Geografia ou áreas afins	Professor(a) Formador(a)	R\$ 1.850,00	4	Janeiro a Julho de 2026
Componente: Fundamentos de Geomorfologia Área de Formação: Licenciatura ou Bacharelado em Geografia Doutorado em Geografia ou áreas afins	Professor(a) Formador(a)	R\$ 1.850,00	4	Janeiro a Julho de 2026

Componente: Projetos Educativos em Geografia Urbana Área de Formação: Licenciatura ou Bacharelado em Geografia Doutorado em Geografia ou áreas afins	Professor(a) Formador(a)	R\$ 1.850,00	6	Janeiro a Julho de 2026
Total de bolsas: 24 bolsas		Período: Janeiro a Julho de 2026		

* Máximo 6 bolsas por semestre para cada docente.

*1 bolsa a cada 15h do componente curricular - considerada a data de realização de cada componente curricular.

9 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

9.1 As inscrições deverão ser realizadas por meio do sistema <https://setec.ufmt.br/uab/selecaobolsauab>, com o envio do formulário de inscrição preenchido (**conforme Anexo I**) e cópia simples e legível dos seguintes documentos:

9.1.1 Documento de identificação oficial com foto;

9.1.2 Cadastro de Pessoa Física (CPF);

9.1.3 Certificado de Graduação emitido por instituição reconhecida pelo MEC ou CEE (Conselho Estadual de Educação);

9.1.4 Certificado de Pós-Graduação emitido por instituição reconhecida pelo MEC (Especialização, Mestrado e Doutorado) ou CEE;

9.1.5 Comprovante do tempo de atuação como professor(a) efetivo(a) da UFMT, com mais de um ano de exercício no magistério;

9.1.6 Comprovante de tempo de atuação em EaD (Tutor, Professor(a), Coordenador(a) de Curso), podendo ser declaração da instituição que comprove o vínculo como bolsista e/ou o período laborado, assinada pelo(a) coordenador(a) do curso e/ou cópia da carteira de trabalho (CTPS) com o registro das informações de identificação e dados úteis;

9.1.7 Currículo Lattes documentado, com os comprovantes dos títulos e experiências apresentados para atender ao item 11 (Quadro 2).

10 – DA INSCRIÇÃO NAS VAGAS RESERVADAS (AÇÕES AFIRMATIVAS)

10.1 Para candidatar-se às vagas reservadas por meio das ações afirmativas, além dos documentos listados no item 9, o(a) candidato(a) deverá apresentar os documentos comprobatórios correspondentes, conforme o grupo ao qual pertença:

I – Pessoas negras (pretas e pardas): Autodeclaração étnico-racial (modelo disponível no Anexo II).

II – Pessoas indígenas (modelo disponível no Anexo III).:

a) Cópia simples do Registro Administrativo de Nascimento de Índio (RANI), emitido pela FUNAI;

b) Declaração original de pertencimento à comunidade ou aldeia, emitida no ano vigente e assinada por três lideranças indígenas (cacique e duas lideranças) – (modelo disponível no Anexo IV).

III – Pessoas transgênero:

a) Autodeclaração (modelo disponível no Anexo V);

b) Certidão de nascimento de inteiro teor (ou protocolo do processo de retificação) e/ou outro documento oficial que contenha o nome social.

IV – Pessoas com deficiência:

Laudo médico original, emitido há no máximo 2 (dois) anos, contendo:

a) Parecer descritivo em receituário próprio;

b) Código da deficiência conforme a Classificação Internacional de Doenças (CID);

c) Categoria da deficiência, conforme legislação vigente.

10.2 Os documentos comprobatórios das ações afirmativas serão analisados pela Banca Examinadora no momento da homologação das inscrições.

10.3 Caso os documentos apresentados não comprovem adequadamente a condição para a reserva de vaga, mas a documentação geral esteja regular, o(a) candidato(a) será automaticamente classificado(a) na modalidade de ampla concorrência.

11 – DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

As fases do processo seletivo estão distribuídas da seguinte forma:

11.1 – Análise Curricular

A etapa de Análise Curricular será composta por:

- a) Seleção dos(as) candidatos(as) e publicação da relação dos(as) selecionados(as);
- b) Divulgação do resultado final, com a respectiva pontuação e colocação.

11.2 – Descrição da Etapa de Análise Curricular

11.2.1 A Análise Curricular consistirá na avaliação das informações apresentadas pelos(as) candidatos(as) no momento da inscrição, conforme os critérios estabelecidos no edital. Serão atribuídas pontuações de acordo com a formação acadêmica, experiência profissional e demais requisitos exigidos para a função pretendida.

Quadro 2.critérios de pontuação para classificação

Títulos acadêmicos	Pontuação
01. Doutorado (diploma, certificado ou ata de defesa)	30
02. Mestrado (diploma, certificado ou ata de defesa)	15
03. Especialização (certificado ou declaração de conclusão pelo órgão competente)	10

Será considerado apenas o ponto do maior título.

Experiência Profissional	Pontuação
04. Ter maior tempo de experiência no curso Bacharelado e Licenciatura em Geografia (para cada semestre, máximo 10 semestres)	10
05. Experiência como docente na modalidade a distância (para cada semestre, máximo 10 semestres)	5
06. Experiência como docente em escola da Educação Básica (para cada semestre, máximo 10 semestres)	5

* Pontuação máxima 250 pontos.

11.3 As documentações deverão ser apresentadas pelo(a) candidato(a), conforme descrito no quadro 2 a seguir:

Quadro 3. forma de comprovação dos itens/critérios estabelecidos no quadro 2

item	descrição do item	forma de comprovação
01	título de doutor	anexar, no sistema eletrônico, diploma de doutor ou ata de aprovação da defesa de doutorado.
02	título de mestre	anexar, no sistema eletrônico, diploma de mestre ou ata de aprovação da defesa de mestrado.
03	certificado da especialização concluída	anexar, no sistema eletrônico, certificado de conclusão da especialização ou declaração equivalente da coordenação da mesma.

04	comprovante de experiência na docência no curso Licenciatura em Geografia	anexar, no sistema eletrônico, declaração de experiência, assinada pela autoridade competente e/ou outros comprovantes oficiais, tais como, carteira de trabalho, holerites, histórico funcional etc.
05	comprovante de experiência na docência na modalidade adistância	anexar, no sistema eletrônico, declaração de experiência, assinada pela autoridade competente e/ou outros comprovantes oficiais, tais como: carteira de trabalho, holerites etc.

12– DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL

O(A) candidato(a) será classificado(a) de acordo com a ordem decrescente da pontuação final obtida;

Em caso de empate entre candidatos(as), serão considerados os seguintes critérios:

12.3 Maior tempo de experiência docente no curso Geografia Licenciatura/bacharelado;

12.4 Maior tempo de experiência docente na Educação a Distância, desenvolvida em instituição pública;

12.5 A interposição de recursos deverá ser encaminhada à Coordenação do Curso Geografia Licenciatura (EaD) no Âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil, EaD, via protocolo Sistema Eletrônico de Informações, nos períodos previstos neste edital (item 14);

O(A) candidato(a) aprovado(a) será convocado(a) de acordo com as necessidades do Curso Geografia Licenciatura no Âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil, observando a carga horária do componente curricular ofertado e a quantidade mínima de estudantes no Polo de Educação a Distância/UAB, e ainda, respeitando o calendário acadêmico do curso;

Os(As) candidatos(as) classificados(as) e não convocados(as) para o início das atividades no curso permanecerão no cadastro reserva até a vigência deste edital. Diante das necessidades do curso, os(as) classificados(as) poderão ser convocados(as).

Não há obrigatoriedade de convocar docentes classificados(as).

13– DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À VINCULAÇÃO

13.1 O(A) candidato(a) convocado(a) deverá apresentar, via processo SEI, e em observância aos prazos estabelecidos no cronograma do presente edital (item 15), os seguintes documentos:

Conforme prazos estabelecidos na convocatória enviada pela Coordenação de Curso, em caso de convocatória de classificado, também deverá encaminhá-los.

- a) Ficha de inscrição (Modelo Anexo I do presente edital);
- b) Cópia do Diploma de graduação, especialização (caso se aplique), mestrado (caso se aplique), doutorado (caso se aplique) e comprovante da formação indicada no currículo;
- c) Comprovante de residência atual (máximo dois últimos meses);
- d) Currículo Lattes documentado com os comprovantes dos títulos e experiência apresentados;
- e) RG (Identidade);
- f) CPF (quando não constar no documento de identidade);
- g) Cópia dos dados bancários (cartão bancário ou extrato bancário) em nome do(a) candidato(a) aprovado(a)/convocado(a);
- h) Resultado da Seleção;
- i) Declaração antinepotismo (o formulário se encontra dentro do SEI: SETEC - UAB - Cadastro Professor Formador), que deverá ser preenchido corretamente;

- j) Termo de Compromisso do Bolsista (disponível no SEI para preenchimento) assinado digitalmente, conforme prevê a Lei nº 14063, de 23/09/2020 – Formulário Padrão Universidade Aberta do Brasil (encontra-se disponível no SEI: SETEC - UAB – Termo de compromisso UAB).
- k) Declaração de Não Acúmulo de Bolsas (o formulário encontra-se disponível no SEI: SETEC - UAB – Declaração de não acúmulo de bolsas) e deverá ser assinado digitalmente conforme prevê a Lei 14063, de 23/09/2020;
- l) Cópia de comprovação de magistério SUPERIOR em anos;
- m) Cópia de vínculo público institucional.

14– DA BANCA EXAMINADORA

A banca examinadora do processo seletivo será composta por 3 (três) servidores docentes, indicados pela coordenação do curso de Licenciatura em Geografia EaD;

A banca deverá prezar pelo princípio da impessoalidade no processo seletivo, e em especial, observar o disposto no Decreto nº 7.203 de 04/06/2010 sobre a vedação de nepotismo no âmbito da administração pública federal.

15– DO CRONOGRAMA

ações	datas	local
15.1 Divulgação do Edital	21/10/2025	No endereço eletrônico: https://setec.ufmt.br/processosseletivos
15.2 Impugnação Edital	22/10 a 24/10/2025	Envio via Sei! Destinado à Coordenação do curso de Geografia Licenciatura EaD/IGHD
15.3 Resultado do recurso ao Edital.	28/10/2025	No endereço eletrônico: https://setec.ufmt.br/processosseletivos
15.4 Divulgação da banca examinadora	28/10/2025	No endereço eletrônico: https://setec.ufmt.br/processosseletivos
15.5 Período de inscrição	29/10 A 12/11/2025	Enviar via sistema: https://setec.ufmt.br/uab/selecaobolsauab
15.6 Resultado preliminar dos inscritos após análise de documentação entregue	14/11/2025	No endereço eletrônico: https://setec.ufmt.br/processosseletivos
15.7 Recurso ao resultado preliminar	18/11 e 19/11/2025	Envio via Sei! Destinado à Coordenação do curso de Geografia Licenciatura EaD/IGHD
15.8 Resultado do recurso enviado via Sei acerca da pontuação publicada	19/11/2025	No endereço eletrônico: https://setec.ufmt.br/processosseletivos

15.9 Publicação do Resultado final	21/11/2025	No endereço eletrônico: https://setec.ufmt.br/processosseletivos
15.10 Entrega da documentação via Sei – candidatos(as) aprovados(as) e convocados(as)	24/11/2025 e 25/11/2025	Envio via Sei! Destinado à Coordenação do curso de Geografia Licenciatura EaD/IGHD

16- DA CONVOCAÇÃO PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES

16.1 O(A) candidato(a) aprovado(a) para a vaga ofertada no processo seletivo do presente Edital será convocado(a) para atuar como Professor(a) Formador(a) do Curso Geografia Licenciatura no Âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil, na modalidade de EaD e deverá enviar (eletronicamente via Sei!), no prazo estabelecido no cronograma (item 15) todos os documentos elencados no item 13 do presente edital.

16.2 O(A) candidato(a) que não comparecer e/ou não apresentar qualquer um dos documentos discriminados acima ficará impossibilitado(a) de preencher a vaga, sendo convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) na lista de classificados(as) para a referida vaga, caso houver.

16.2.1. A convocatória do(a) candidato(a) classificado(a), caso se aplique, ocorrerá por meio do endereço eletrônico (e-mail) informado no ato da inscrição. Apenas nessa ocasião será realizado contato via e-mail por parte da Coordenação do Curso, da unidade proponente, sendo de responsabilidade do(a) candidato(a) prestar informação correta e acompanhar a convocatória.

17 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Será realizada a contratação do(a) candidato(a) com a maior pontuação final.
- b) A participação do(a) candidato(a) no Processo de Seleção Simplificada não implica obrigatoriedade de contratação, configurando apenas uma expectativa de convocação. A Coordenação do Projeto reserva-se o direito de efetuar as contratações conforme o número necessário, de acordo com o interesse e a demanda do Projeto, respeitando a ordem de classificação final.
- c) É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este processo seletivo, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://setec.ufmt.br/processosseletivos>.
- d) Os(as) candidatos(as) poderão interpor recursos em relação ao presente Edital, os quais serão avaliados pela banca na data prevista no cronograma. O recurso deverá ser endereçado à banca do processo seletivo, redigido em texto simples, contendo a exposição dos motivos, datado e assinado pelo(a) requerente. A entrega deverá ser realizada via SEI, à Coordenação do Curso de Licenciatura em Geografia, modalidade EaD.
- e) Os casos omissos neste Edital serão analisados e decididos pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Geografia EaD, no âmbito de suas competências quanto à condução da seleção.
- .

Cuiabá, 20 de outubro de 2025.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB)

Av. Fernando Correa da Costa n 2.367 – Boa Esperança - CEP 78060-900

EDITAL Nº 03/2025/IGHD/CUIABÁ/UFMT – MODALIDADE A DISTÂNCIA, RELATIVO AO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR(A) FORMADOR(A) QUE ATUARÁ COMO BOLSISTA DOCENTE NO CURSO DE GEOGRAFIA LICENCIATURA NO ÂMBITO DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB).

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

NOME: _____

RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ UF: _____

CPF: _____ DATA DE NASCIMENTO: _____

NATURALIDADE: _____ UF: _____

NACIONALIDADE: _____

2. ENDEREÇO

RUA: _____ N°: _____

BAIRRO: _____

CIDADE: _____ UF: _____

TELEFONES: _____

E-MAIL: _____

3. DADOS DA FORMAÇÃO

CURSO DE GRADUAÇÃO: _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____

DATA DE CONCLUSÃO: _____ / _____ / _____ LOCAL: _____

COMPONENTE
ASSUMIR: _____

CURRICULAR

QUE

PRETENDE

DATA: _____ / _____ /2025.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)
CPF: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB)
Av. Fernando Correa da Costa n 2.367 – Boa Esperança - CEP 78060-900

**EDITAL N° 03/2025/IGHD/CUIABA/UFMT – MODALIDADE A DISTÂNCIA, RELATIVO AO
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR FORMADOR QUE ATUARÁ COMO BOLSISTA
DOCENTE PARA O CURSO DE GEOGRAFIA LICENCIATURA DO SISTEMA UNIVERSIDADE
ABERTA DO BRASIL.**

ANEXO II – MODELO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____ e do documento de identidade nº _____, emitido por _____ em ____ / ____ / ____ , candidato(a) à vaga de Professor(a) Formador(a) Bolsista no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, declaro, para fins do Edital nº03/2025/IGHD/CUIABA/UFMT, que me identifico como:

- Preto(a)
 Pardo(a)

Declaro estar ciente de que a prestação de informações falsas ou inexatas sobre a autodeclaração étnico-racial poderá resultar, além das penalizações previstas em lei, na **desclassificação do processo seletivo e no cancelamento da inscrição**, a qualquer tempo.

Data: ____ / ____ / 2025

Assinatura do(a) candidato(a):



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB)
Av. Fernando Correa da Costa n 2.367 – Boa Esperança - CEP 78060-900

**EDITAL N° 03/2025/IGHD/CUIABA/UFMT – MODALIDADE A DISTÂNCIA, RELATIVO AO
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR FORMADOR QUE ATUARÁ COMO BOLSISTA
DOCENTE PARA O CURSO DE GEOGRAFIA LICENCIATURA DO SISTEMA UNIVERSIDADE
ABERTA DO BRASIL.**

**ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DA
COMUNIDADE INDÍGENA**

Nós, abaixo-assinados, da **Aldeia Indígena** _____, certificada pela **FUNAI, Processo nº** _____, para fins específicos do **Edital de bolsista UAB/CAPES**, para Professor(a) Formador(a) no âmbito do **Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB**, da **Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT**, declaramos que:

O(A) candidato(a) _____, **CPF** nº _____, **RG** nº _____, é membro pertencente a esta comunidade indígena, situada no(s) Município(s) de _____, Estado _____.

Declaramos estar cientes de que, caso seja constatada inveracidade nesta declaração, o(a) candidato(a) estará sujeito(a) às penalidades previstas em lei e no item 15 (DISPOSIÇÕES FINAIS) do referido Edital.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração:

1 – Cacique da Comunidade

- Nome completo: _____
- CPF: _____
- Endereço: _____
- Telefone(s) para contato: (____) _____
- Assinatura: _____

2 – Liderança da Comunidade

- Nome completo: _____
- CPF: _____
- Endereço: _____
- Telefone(s) para contato: (____) _____
- Assinatura: _____

3 – Liderança da Comunidade

- Nome completo: _____
- CPF: _____
- Endereço: _____
- Telefone(s) para contato: (____) _____
- Assinatura: _____

Data: ____ / ____ / 2025

Assinatura do(a) candidato(a):



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB)
Av. Fernando Correa da Costa n 2.367 – Boa Esperança - CEP 78060-900

**EDITAL N° 03/2025/IGHD/CUIABA/UFMT – MODALIDADE A DISTÂNCIA, RELATIVO AO
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR FORMADOR QUE ATUARÁ COMO BOLSISTA
DOCENTE PARA O CURSO DE GEOGRAFIA LICENCIATURA DO SISTEMA UNIVERSIDADE
ABERTA DO BRASIL.**

ANEXO IV – MODELO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE TRANSGÊNERO

Eu, _____, portador(a) do **CPF** nº _____ e do **documento de identidade** nº _____, emitido por _____ em ____ / ____ / ____ , candidato(a) à vaga de **Professor(a) Formador(a) Bolsista** no âmbito do **Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB**, da **Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT**, declaro, para fins do **Edital nº03/2025/IGHD/CUIABA/UFMT**, que:
Declaro minha **identidade transgênero** (travesti ou transexual).
Declaro estar ciente de que a prestação de informações falsas ou inexatas relativas a esta autodeclaração poderá resultar, além das penalidades previstas em lei, na **desclassificação do processo seletivo e no cancelamento da inscrição**, a qualquer tempo.
Afirmo ainda que o **nome utilizado neste formulário e na ficha de inscrição é o que deve ser utilizado no processo seletivo**, mesmo que seja distinto do meu registro civil, vedando o uso de outra identificação.

Data: ____ / ____ / 2025

Assinatura do(a) candidato(a):



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB)
Av. Fernando Correa da Costa n 2.367 – Boa Esperança - CEP 78060-900

**EDITAL Nº 03/2025/IGHD/CUIABÁ/UFMT – MODALIDADE A DISTÂNCIA,
RELATIVOAO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR(A) FORMADOR(A) QUE
ATUARÁ COMO BOLSISTA DOCENTE NO CURSO DE GEOGRAFIA
LICENCIATURA NO ÂMBITO DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
(UAB).**

ANEXO V – EMENTAS

COMPONENTE CURRICULAR: EDUCAÇÃO AMBIENTAL APLICADA À GEOGRAFIA				
Unidade Acadêmica Ofertante: Departamento de Geografia				
Carga horária total: 64h				
Ch T:48	Ch PD: 16	Ch PCC	Ch AEC:-	Ch PAC:-

EMENTA: Compreensão da Educação Ambiental como campo do conhecimento científico e suas implicações nos diversos níveis de ensino e áreas do conhecimento. As múltiplas vertentes da Educação ambiental. Políticas públicas e educação ambiental. Pesquisa em educação ambiental. Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global. Educação Ambiental e ensino de geografia.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BRASIL. Ministério da Educação. Processo formador em educação ambiental a distância: módulo 4: projeto ambiental escolar comunitário. Brasília: MEC, 2009.

FERRARO JUNIOR, Luiz Antonio. Encontros e caminhos: formação de educadoras (es) ambientais e coletivos educadores. Brasília: MMA, Diretoria de Educação Ambiental, 2005. p. 59- 69.

GUIMARÃES, M. A dimensão ambiental na educação. Campinas: Papirus, 1995. MATO GROSSO. Secretaria de Estado de Educação. Projeto de educação ambiental – PrEA: projeto ambiental escolar comunitário – PAEC. Cuiabá: Tanta Tinta, 2004.

SATO, M. Apaixonadamente pesquisadora em educação ambiental. Educação. Teoria e Prática, v.9, p.24-35, 2001.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MATO GROSSO. Secretaria de Estado de Educação – SEDUC. Projeto de educação ambiental - PrEA: em constante construção... / Secretaria de Estado de Educação – Cuiabá: Tanta Tinta, 2004. 70p. (Série Caderno, 1).

PEDROTTI-MANSILLA, D.E. Avaliando a política de educação ambiental nas escolas do Mato Grosso: desafios entre os domínios da governança e da governabilidade. 135f. Tese (Doutorado em Ecologia e Recursos Naturais) - Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2010.

PASSOS, L.A.; SATO, M. Educação ambiental: o currículo nas sendas da fenomenologia merleau-pontiana. In: SAUVÉ, L.; ORELLANA, I.; SATO, M. Sujets choisis en education relative à l'environnement - d'une amérique à l'autre. Montréal: Ere-Uqam, 2002a, p.129-135.

SATO, M.; PASSOS, L.A. Notas desafinadas do poder e do saber: qual a rima necessária à educação ambiental? Contrapontos, v.1, n.3, 9-26, 2003.

SAUVÉ, Lucie. Uma cartografia das correntes em educação ambiental. In: Educação ambiental: pesquisa e desafios / organizado por Michèle Sato e Isabel Cristina Moura Carvalho. – Porto Alegre: Artmed, 2005.p.17-44.

COMPONENTE CURRICULAR: Geografia Agrária				
Unidade Acadêmica Ofertante: Departamento de Geografia				
Carga horária total: 64h				
Ch T:48	Ch PD: 16	Ch PCC	Ch AEC:-	Ch aula de campo: -

EMENTA

O estudo do campo pela geografia nas obras clássicas: o agrícola, o agrário e o rural; a teoria marxista e a questão agrária; as relações de trabalho no campo; os conceitos de campesinato e de agricultura familiar; o sistema do agronegócio; o campesinato e o agronegócio como modelos distintos de desenvolvimento para a agricultura; as relações rural-urbano e campo-cidade; a relação da questão agrária com as questões urbana e ambiental; agricultura, alimentos, agroenergia, sustentabilidade. Política nacional de participação popular e direitos humanos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FERREIRA, D. A. O. Mundo rural e geografia: geografia agrária no Brasil 1930-1900. São Paulo: Unesp, 2002.

GLADSTONE LEONEL JÚNIOR. Derecho a la agroecología. Editora Processo, 2019.

MARTINS, J. S. O cativeiro da terra. São Paulo: Hucitec, 1996.

OLIVEIRA, A. U. Modo capitalista de produção, agricultura e reforma agrária. São Paulo: Labur Edições, 2007.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

KAUTSKY, K. A questão agrária. Porto: Portucalense, 1972.

LÊNIN, V. I. O desenvolvimento do capitalismo na Rússia: o processo de formação do mercado interno para a grande indústria. São Paulo: Nova Cultural, 1982.

OLIVEIRA, A. U. A agricultura camponesa no Brasil. 4. ed. São Paulo / Rio de Janeiro. Contexto, 2001.

OLIVEIRA, A. U. A geografia das lutas no campo. 6. ed. São Paulo / Rio de Janeiro. Contexto, 1996.

SILVA, J. G. O novo rural brasileiro. Campinas: Unicamp, 1999.

VERDE, O. Geografia agrária do Brasil. Rio de Janeiro: Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, 1964.

COMPONENTE CURRICULAR: Metodologia do ensino de Geografia				
Unidade Acadêmica Ofertante: Departamento de Geografia				
Carga horária total: 64h				
Ch T: 48	Ch prática: 16	Ch PCC:-	Ch AEC:-	Ch aula de campo: -

EMENTA

Tendências contemporâneas para o ensino de Geografia. A Geografia e a interdisciplinaridade. Geografia, conhecimento e a “informação” digital no contexto escolar. Metodologias aplicadas ao ensino de Geografia: situações problemas metodologias ativas (aulas e trabalhos de campo, produção de material, gamificação). Educação Ambiental. Análise do livro e outros materiais didáticos de Geografia e o processo de ensino-aprendizagem. Planejamento escolar e ensino de Geografia na educação básica.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BRASIL. Base Nacional Comum Curricular – BNCC. Brasília. Ministério da Educação. 2018. 600p.

CAVALCANTI, L. S. Geografia e práticas de ensino. Goiânia: Alternativa, 2005.

DEMO, P. Educar pela pesquisa. Campinas: Autores Associados, 2005.

FREIRE, P. Pedagogia da autonomia. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

PONTUSCHKA, N. N.; OLIVEIRA, A. U. (Org.). Geografia em perspectiva. São Paulo: Contexto, 2004.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CARLOS, A. F. A. (Org.) Geografia em sala de aula: práticas e reflexões. São Paulo: Contexto, 1999.

CASTELLAR, S. Educação geográfica: teorias e práticas docentes. São Paulo: Contexto, 2005.

KAERCHER, N. A. Desafios e utopias no Ensino de Geografia. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 1999.

LÜDKE, M.; ANDRÉ, M. E. D. A. Pesquisa em educação: abordagens qualitativas. São Paulo: EPU, 1986.

OLIVEIRA, A. U. (Org.). Para onde vai o ensino de Geografia? São Paulo: Contexto, 1994.

COMPONENTE CURRICULAR: Cartografia Temática				
Unidade Acadêmica Ofertante: Departamento de Geografia				
Carga horária total: 64h				
Ch T: 48	Ch prática: 16	Ch PCC:-	Ch AEC:-	Ch aula de campo: -

EMENTA

Fundamentos da cartografia temática e considerações da cartografia temática e de base; Diferentes tipos de escalas: mensuração, geográfica, operacional e de resolução; Representação Cartográfica Tipos de produtos da cartografia temática: inventário, síntese, analítica, e espacial. Cartas e mapas gerados pela marinha, DSG e IBGE; Generalização cartográfica; Semiologia gráfica e a eficácia da comunicação cartográfica; Variáveis visuais e propriedades perceptivas. Construção de legendas. Métodos de representações qualitativa, ordenada, quantitativa e dinâmica; Elaboração de cartogramas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- MARTINELLI, M. Curso de cartografia temática. São Paulo/ Rio de Janeiro: Contexto, 1991.
 MARTINELLI, M. Cartografia temática: caderno de mapas. São Paulo/ Rio de Janeiro: EDUSP, 2003.
 NOGUEIRA, E. R. Cartografia: representação, comunicação e visualização de dados espaciais. 3. ed. Florianópolis: UFSC, 2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- ALMEIDA, R. D. (Org.). Cartografia escolar. São Paulo: Contexto, 2008.
 ARCHELA, R. Cartografia sistemática e cartografia temática. Londrina: EdUEL, 2000.
 DUARTE, P. A. Fundamentos de cartografia. 2. ed. Florianópolis: Editora da UFSC, 2002.
 LIMA, J. J. T. L. A comunicação cartográfica como instrumento aplicável à sociedade: o mapa como expressão da realidade observada pelo cartógrafo. 208f. Tese (Doutorado em Geografia Humana). Universidade de São Paulo – USP – FFLCH. 1999.
 MARTINELLI, M. Mapas da geografia e cartografia temática. 5. ed. São Paulo: Contexto, 2009.
 SIMIELLI, M. E. R. O mapa como meio de comunicação: implicações no ensino da Geografia do 1º grau. Tese (Doutorado em Geografia Humana). Universidade de São Paulo – USP – FFLCH. 1988.

COMPONENTE CURRICULAR: Fundamentos de Geomorfologia				
Unidade Acadêmica Ofertante: Departamento de Geografia				
Carga horária total: 64h				
Ch T: 48	Ch prática: 16	Ch PCC:-	Ch AEC:-	Ch aula de campo: -

EMENTA

Características físicas da terra. Dinâmica interna da terra. Divisão do tempo geológico. Minerais e rochas. Processos Exógenos e Endógenos e seus efeitos na construção do relevo. As grandes unidades estruturais do Globo. As principais formas do relevo terrestre. Geomorfologia e Meio ambiente. Atividade prática em Fundamentos de Geomorfologia.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CASSETTI, V. Elementos de geomorfologia. Goiania: EdUFG 1994.

CHRISTOFOLETTI, A. Geomorfologia. 2. ed. São Paulo: Edgard Blücher, 1974.

LEINZ, V.; AMARAL, S. E. Geologia geral. 8. ed. São Paulo: Nacional, 1980.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GUERRA, A. J. T. Novo dicionário geológico-geomorfológico. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. 1997.

PENTEADO, M. M. Fundamentos de Geomorfologia. 3. ed. Rio de Janeiro: IBGE, 1980.

POPP, J. H. Geologia geral. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1998.

ROSS, J. L. S. (Org.). Geografia do Brasil. 4. ed. São Paulo: EDUSP, 2001.

TEIXEIRA, W; TOLEDO. M, G, M de; FAIRCHILD, T. R & TAIOLI, F. Decifrando a Terra. São Paulo: Oficina de Textos, 2001.

COMPONENTE CURRICULAR: Projetos Educativos em Geografia Urbana				
Unidade Acadêmica Ofertante: Departamento de Geografia				
Carga horária total: 96h				
Ch T: -	Ch prática: -	Ch PCC: 96	Ch AEC:-	Ch aula de campo: -

EMENTA

Integração entre os conhecimentos da geografia Humana, educação e ensino aprendizagem. Pesquisa e construção de projetos educativos para o ensino dos conteúdos das disciplinas Geografia Econômica, Geografia Agrária, História do Pensamento Geográfico, Teoria e Método da Geografia, tendo como foco principal os desdobramentos destas com a Geografia Urbana e suas especificidades. A reflexão e a mediação de conhecimentos nas disciplinas que poderão ser utilizados na intervenção no contexto escolar, considerando os diferentes grupos sociais. Elaboração, aplicação e avaliação de procedimentos como roteiros de trabalho de campo, elaboração de textos, vídeos e construção de outros recursos didáticos que possibilitem a vivência didático-pedagógica na educação básica, educação de jovens e adultos e educação não formal.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- CARLOS, A. F. A.; SOUZA, M. L.; SPOSITO, M. E. B. (Org.) A produção do espaço urbano. São Paulo: Contexto, 2011.
- MOREIRA, R. Pensar e ser em geografia: ensaios de história, epistemologia e ontologia do espaço. São Paulo: Contexto, 2008.
- OLIVEIRA, A. U. Modo capitalista de produção, agricultura e reforma agrária. São Paulo: Labur Edições, 2007.
- PIMENTA, S. G. (Org.). Saberes pedagógicos e atividade docente. São Paulo: Cortez Editora, 1999.
- SANTOS, M. Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal. 13. ed. Rio de Janeiro. Record, 2006.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- ANDRADE, M. C. Caminhos e descaminhos da Geografia. 2. ed. Campinas: Papirus, 1993.
- HARVEY, D. A produção capitalista do espaço. São Paulo: Annablume, 2005.
- MORAES, A. C. R. Geografia pequena história crítica. São Paulo: Annablume, 2007.
- MOREIRA, R. O pensamento geográfico brasileiro: as matrizes clássicas originárias. São Paulo, Contexto, 2014.
- OLIVEIRA, A. U. A agricultura camponesa no Brasil. 4. ed. São Paulo / Rio de Janeiro. Contexto, 2001.
- SANTOS, M. Economia espacial: críticas e alternativas. 2 ed. São Paulo. EDUSP, 2003.
- SANTOS, M; SILVEIRA, M. L. O Brasil: território e sociedade no início do século XXI. 13. ed. Rio de Janeiro: Record, 2010.

COMPONENTE CURRICULAR: Atividade de Extensão Curricular IV				
Unidade Acadêmica Ofertante: Departamento de Geografia				
Carga horária total: 64h				
Ch T: -	Ch prática: -	Ch PCC: -	Ch AEC: 64h	Ch aula de campo: -

EMENTA

Produção de material didático em conjunto com os professores da educação básica que deverão ser realizados de acordo com a demanda apresentadas pela comunidade. Construção de material didático-pedagógico de apoio ao docente de Geografia, do ensino médio a partir dos saberes elaborados em Educação Ambiental Aplicada à Geografia, Geografia Agrária, Metodologia do Ensino de Geografia, Cartografia Temática, Fundamentos de Geomorfologia e Projetos Educativos em Geografia Humana. Elaboração de conteúdo escrito e audiovisual. Apresentação presencial exposição e diálogo do material desenvolvido em plataforma de acesso virtual com os professores do ensino médio.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- ANTUNES, Celso. Jogos para a estimulação das múltiplas inteligências. Petrópolis: Vozes, 2000.
 BRASIL. Ministério da Educação. Processo formador em educação ambiental a distância: módulo 4: projeto ambiental escolar comunitário. Brasília: MEC, 2009.
 MARTINELLI, M. Cartografia temática: caderno de mapas. São Paulo/ Rio de Janeiro: EDUSP, 2003.
 OLIVEIRA, A. U. A geografia das lutas no campo. 6. ed. São Paulo / Rio de Janeiro. Contexto, 1996.
 PONTUSCHKA, N. N.; OLIVEIRA, A. U. (Org.). Geografia em perspectiva. São Paulo: Contexto, 2004.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- CAVALCANTI, L. S. Geografia e práticas de ensino. Goiânia: Alternativa, 2005.
 FERREIRA, D. A. O. Mundo rural e geografia: geografia agrária no Brasil 1930-1900. São Paulo: Unesp, 2002.
 MORETTO, Milena (org) A BNCC na prática. Paco e Littera, 2020. 180 p. ISBN 9786587782751.
 SATO, M. Apaixonadamente pesquisadora em educação ambiental. Educação. Teoria e Prática, v.9, p.24-35, 2001.
 SIMIELLI, M. E. R. O mapa como meio de comunicação: implicações no ensino da Geografia do 1º grau. Tese (Doutorado em Geografia Humana). Universidade de São Paulo – USP – FFLCH. 1988.